



PORTARIA Nº. 01.09.003/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMONTADA, ESTADO DO CEARÁ,
no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em pleno exercício do cargo,

RESOLVE:

I – Nomear o Senhor **MARCOS CAIO MAGALHÃES RODRIGUES,** inscrito no CPF nº **057.871.153-2** para exercer o cargo de provimento em comissão de **PRESIDENTE (ANS-2) DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE AMONTADA, CNPJ/MF nº 10.778.201/0001-78,** de acordo com a Lei Complementar Municipal Nº 1248/2020, com incumbência de além das atribuições inerentes ao cargo, representar os interesses do município.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA/CE, 01 de setembro de 2022.

Flávio César Bruno Teixeira Filho
PREFEITO MUNICIPAL DE AMONTADA

PREFEITURA DE AMONTADA

Av. General Alípio dos Santos, nº 1353, Centro
CNPJ: 06.582.449/0001-91 | CGF: 06.920.220-6
CEP: 62.540-000 | Fone: (88) 9 8184-3578
E-mail: governo.amontada@gmail.com

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento às exigências legais e, em conformidade com a decisão do STJ em seu Recurso Especial nº 105.232/96/0053484-5, In Verbis: “LEI MUNICIPAL – PUBLICAÇÃO – AUSÊNCIA DE DIÁRIO OFICIAL – Não havendo no Município Imprensa Oficial, a publicação de suas Leis e Atos Administrativos pode ser feita por fixação na Prefeitura e na Câmara Municipal”.

CERTIFICAMOS para os devidos fins de prova a quem possa interessar, que foi publicado por fixação no flanelógrafo na sede da Prefeitura Municipal de Amontada/CE, a **PORTARIA Nº. 01.09.003/2022**, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022 – NOMEIA O SENHOR **MARCOS CAIO MAGALHÃES RODRIGUES**, PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE **PRESIDENTE (ANS-2) DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**, CNPJ/MF nº 10.778.201/0001-78, DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 1248/2020.

PUBLIQUE-SE. DIVULGUE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA/CE, 01 de setembro de 2022.



Flávio César Bruno Teixeira Filho
PREFEITO MUNICIPAL DE AMONTADA